



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 087/2013

EM 01 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, as pessoas abaixo, de conformidade com a Lei 1018 de 08 de março de 2001:

Membro indicado pelo Prefeito Municipal
- **Juliano da Cunha Miranda** - Titular
- José Gregório de Barros - Suplente

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários
- **Odilei Alves** - Titular
- Edevaldo Moreira dos Santos - Suplente

Representante do Órgão de Trânsito Municipal
- **José Recaldes** - Titular
- Rosemari Balbuena de Barros - Suplente

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013, revogando o **Decreto nº 028/2012**.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal

Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito Municipal